

Ata

**ATA DA REUNIÃO****Assunto:** 74ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)**Data da Reunião:** 09/03/2023**Local:** Sala de Reuniões Diretoria**Participantes**

Arthur Ovidio, Luiz Flávio e Rodrigo Castro.

**Ausentes\***

Andréa Basdão, Brenda Marques, Gerusa Coelho (licença), Lorena Mendonça, Marcos Flávio, Rivadávia Alves, Romina Faria, Sérgio Rosa, Simone Pio e Terence Machado.

**Pauta da Reunião**

1. Revisão do texto para a nova Portaria da Comissão Editorial.

**Relato da Reunião**

Participaram da reunião, como convidadas, a diretora geral da EMC, Dra. Renata Renault, e a assessora jurídica, Dra. Elaine do Carmo.

O presidente da Comissão Editorial, Luiz Flávio, abriu a reunião reforçando o caráter consultivo e eminentemente técnico da Comissão.

Começou a revisão dos pontos a serem alterados na nova Portaria. No artigo 2º, Inciso 1, substituir o verbo “deliberar” pela expressão “contribuir com”. No artigo 2º, Inciso 3, completar com a expressão “aprimoramento das questões editoriais”. No artigo 2º, Inciso 4, substituir “Manual de Jornalismo” para “Manual para Comunicação Pública da EMC”.

No artigo 3º, sobre a composição dos membros, Luiz Flávio comentou que a Rádio Inconfidência havia ficado sub-representada na formação da Comissão atual, o que será corrigido na formação da próxima gestão. Serão eleitos e indicados representantes das gerências artísticas da Rádio, de Programação (TV) e Jornalismo (TV) da Diretoria de Conteúdo e Programação.

Dra. Renata solicitou para que todo o processo eleitoral seja amplamente divulgado aos funcionários e servidores, bem como a importância dos trabalhos da Comissão Editorial.

Por fim, no artigo 4º, 1º Parágrafo, substituir o prazo de 2 (dois) dias úteis para 7 (sete) dias corridos.

Sem mais alterações no texto da Portaria, o documento será encaminhado via SEI para a Direção Geral da EMC providenciar a publicação.

A reunião foi encerrada.

## Encaminhamentos

- 1) Encaminhar o texto corrigido para a nova Portaria à Direção Geral da EMC, para publicação no Diário Oficial;
- 2) Definir detalhes do processo eleitoral para a nova gestão da Comissão Eleitoral.

**Belo Horizonte, 09 de março de 2023**

**\*Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 07/08/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 10/08/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 11/08/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 11/08/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Gerente**, em 11/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 16/08/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 16/08/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 22/08/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Renault dos Santos, Diretora-Geral**, em 01/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elaine do Carmo Luiz, Advogada**, em 13/09/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71082927** e o código CRC **353B73A7**.

---

**Referência:** Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 71082927